



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações..... 02 a 02



## **Licitações**

---

---

Extrato de Contrato nº 17/2022. INEXIGIBILIDADE 08/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Murici/ Alagoas; CNPJ 12.332.953/0001-36, Contratado: Nogueira Santos Advogados Associados, CNPJ/MF nº 10.798.089/0001-37. Objeto: "Procedimento administrativo ou judicial de recuperação de valores indevidamente recolhidos a título da contribuição sobre a folha de salários- verbas indenizatórias e valores que não integram a base de cálculo no momento da aposentadoria do servidor- suspensão da exigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as citadas parcelas". Em contraprestação aos seus serviços o pagamento será efetuado com honorários fixados em 20% (vinte por cento) sobre todo benefício econômico aproveitado pelo município em sede de restituição, bem como se espera um incremento mensal em sede de tutela antecipada, com honorários fixados em 20% (vinte por cento) devidos em fase de suspensão da exigibilidade, devidos após o deferimento de pedido em ação judicial, ainda em sede de tutela provisória. Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 de Julho de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito Municipal.

ERRATA. Prefeitura Municipal de Murici/ Alagoas. Contratante. CNPJ/MF nº 12.332.953/0001-36, Contratado: Adauto Rodrigues da Silva LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.559.090/0001-74. Na publicação do Diário Oficial do Município, do dia 19 de Julho de 2022, Extrato de Contrato emergencial nº. 09/2022. onde se lê: " 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) leia-se: " 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Murici/Alagoas, 25 de Julho de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto – Prefeito Municipal.